



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 195/16, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº. 1944/16, de 27/04/2016, e

Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e

Considerando os Cargos de Provimento efetivo inacumuláveis,

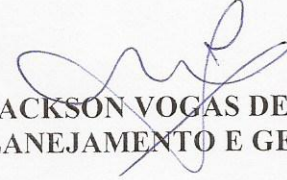
**RESOLVE:**

**DETERMINAR A VACÂNCIA**, do cargo de Professor de 1ª a 4ª série, ocupado pelo servidor **MAYLON ADAME DA MOTTA**, Matrícula 10/3794 – SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/06/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM